

Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



DECRETO Nº 637/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANGELO DEON Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que no dia 07 de Setembro de 2021, é feriado nacional em comemoração ao Dia da Independência;

Considerando que o município encontra-se em estado de Calamidade Pública para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

Considerando e invocando o princípio da economicidade;

DECRETA

- Art. 1°. É decretado Ponto Facultativo no dia 06 de Setembro de 2021, no âmbito da esfera pública municipal, exceto para as repartições vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2°. Para os servidores que trabalham em serviços não essenciais e para aqueles que não houver convocação de serviço extraordinário, será abonada a carga horária da jornada, não podendo ser trocada a data em caso de comparecimento espontâneo no serviço.
- **Art. 3º.** Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste decreto, aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria, através de Plantões de atendimento.
- **Art. 4°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 30 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se: Gustavo Calgarotto Secretário Municipal de Administração.